



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de maio de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 9 de maio de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a oferta de refeições (almoços) nos dias 13 de abril e 12 de outubro de 2019 à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, apoiar o Rancho Folclórico da Vila de Cano, através da cedência de transporte para uma atuação em Ovar e Ponte de Lima, nos dias 2 e 3 de junho, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 349,37€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a União Desportiva do Concelho de Souzel, através da cedência de transporte, para deslocação ao Estádio da Luz em Lisboa, na sequência de oferta a atletas, técnicos e diretores, de 50 bilhetes para o jogo da Seleção Nacional Portugal x Argélia, a realizar no próximo dia 7 de junho de 2018, equivalendo esta cedência equivale a um apoio no valor de 245,96€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Sra. Graciete de Jesus Saruga Pinheiro Gaspar, autorizar o pagamento em 5 prestações mensais da dívida referente às rendas mensais de fevereiro, março e abril do corrente ano, no valor total de 649,44€, acrescido de uma multa de 50% estipulada na cláusula 9ª do Contrato de Cessão de Exploração do Bar do Jardim, no valor de 324,72€, o que perfaz um total de 974,16€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.05.2018, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Bênção do Gado”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Santo Amaro.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência da Cantina Escolar de Casa Branca para confeção e realização do jantar dos grupos participantes (cerca de 220 pessoas) no XVII Festival de Folclore, a realizar no próximo dia 9 de junho, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, sendo que esta cedência gratuita equivale a um Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

apoio de 138,40€+iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios/benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência da Cantina Escolar de Sousel para realização de almoço dos jovens que vão fazer o Crisma, no próximo dia 10 de junho, na sequência de requerimento apresentado pela Congregação Irmãs Concepcionistas de Sousel, sendo que esta cedência gratuita equivale a um apoio de 138,40€+iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios/benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Plano de Ação do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sousel, a cedência de uma sala na Biblioteca Municipal, com capacidade para 15 pessoas, para realização de ações de formação relacionadas com “A importância da Psicologia na Promoção do Bem-estar”, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 202,35€ (+iva), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios/benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa e outras.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o Grupo de Cantares de Sousel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Santa Casa da Misericórdia de Cano, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza recreativa e outras.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, alteração do preço dos bilhetes de ingresso para assistir aos jogos do Torneio de Futsal de Sousel, na sequência da deliberação de 28 de março de 2018, na qual foi aprovado o calendário do referido Torneio.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o preço de inscrição por atleta, de acordo com as condições previstas no Regulamento Específico Inter-freguesias, na sequência da deliberação de 9 de maio de 2018, na qual foi aprovado o referido Regulamento.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação da reunião de câmara de 27 de fevereiro:-----

a) O Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Sousel, nos termos do artigo 17º do RJRU;-----

b) Que depois de aprovada a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição desta tarifa social a Carlos José Gonçalves da Silva e José António Palmeiro Neves, por se enquadrarem nos critérios previstos nos artigos do referido Regulamento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Carina Isabel Casão Clemente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

de natalidade nos termos do referido Regulamento, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que o fundo de maneiço atribuído à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, para o ano 2018, no valor de 52,50€, a ser gerido pela Técnica Superior Sandra Isabel Canha Mendes Pires, seja atribuído e passe a ser gerido pela Técnica Superior Susana Maria Falé de Sousa Frade, atual representante do Município de Sousel naquela Comissão, bem como Presidente da mesma.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2019, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a anomalia ocorrida no dia 02.05.2018 do ficheiro do banco, referente ao sistema de débitos diretos de águas, o qual teve reflexos no encosto do dia 03.05.2018, ficando a receita apenas no estado de arrecadada e não no estado de cobrada, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 09 de maio de 2018, para que os munícipes não tenham de pagar a taxa por comunicação fora do prazo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da reclamação apresentada pelo Sr. Vitor José Marques Batista, ao qual foi adjudicada por deliberação de 09/05/2018 a Cessão de Exploração do Quiosque, não aceitar as alterações propostas pelo mesmo à Minuta do Contrato em virtude de a mesma se encontrar em conformidade com o Caderno de Encargos e Programa de Procedimentos.-----

Sousel, 24 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério